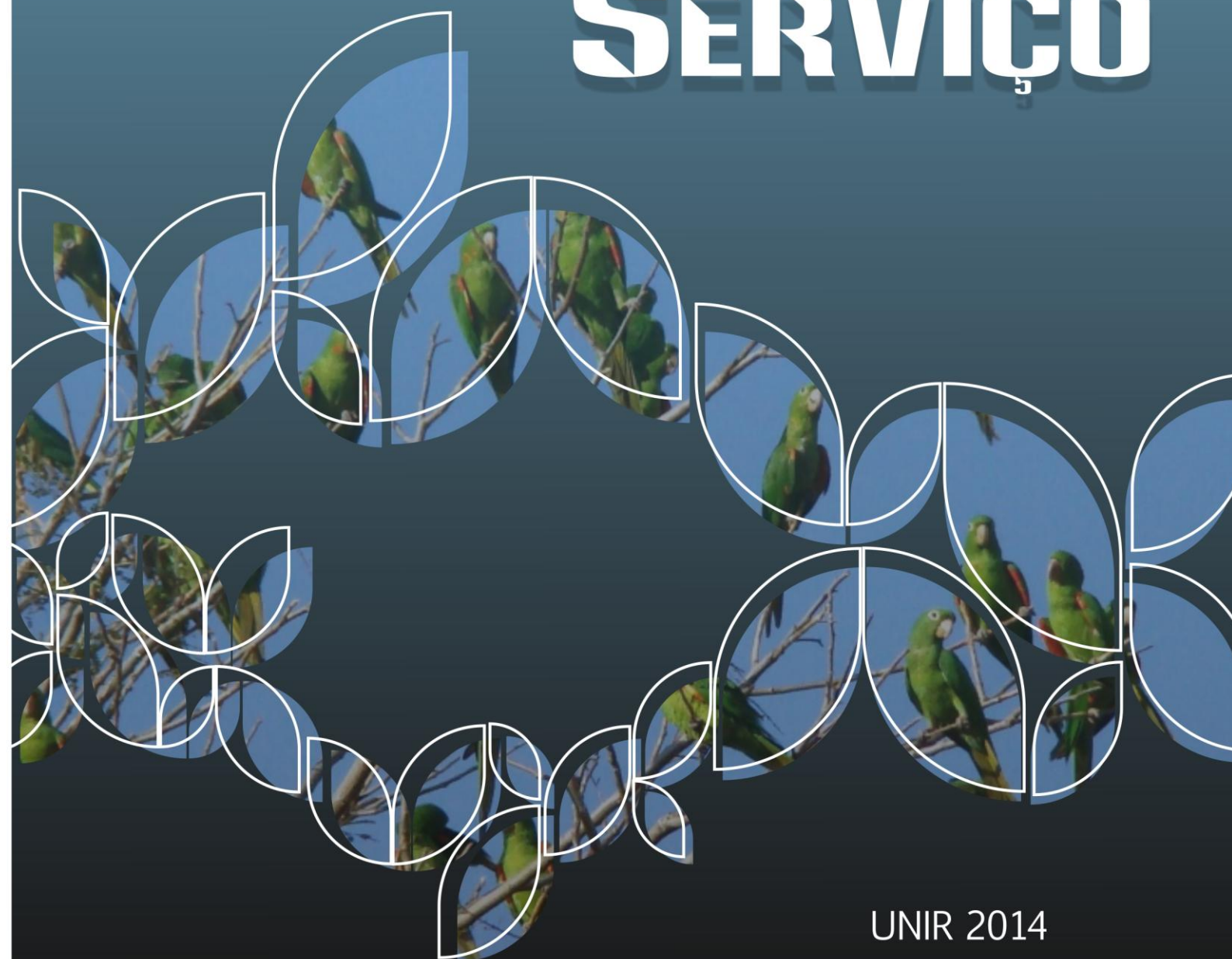




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	09
Retificação	10

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 1.276/2014/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 083/2014/DEPA, de 09/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES**, SIAPE nº 2145502, como Chefe Substituto do Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca, do Campus de Presidente Médici, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 29/12/2014 a 15/01/2015, em virtude das férias do Chefe e Vice-Chefe.

**Através da Portaria nº 1.282/2014/GR/UNIR, de 16 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 093/NCET, de 15/12/2014 e Memorando nº 302/2014/DFIS/NCET/UNIR, de 24/11/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **DIEIME CUSTODIA DA SILVA**, SIAPE nº 1849744, para a função de Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Física, do Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 03/12/2014, até que seja realizada a eleição para Chefia do referido Departamento.

**Através da Portaria nº 1.285/2014/GR/UNIR, de 16 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 091/NCET, de 11/12/2014 e Memorando nº 56/DQUI/2014, de 11/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **CAIO PALLA MARQUES**, SIAPE nº 2145450, para a função de Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Química, do Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 17/12/2014, até que seja realizada a eleição para Chefia do referido Departamento.

**Através da Portaria nº 1.287/2014/GR/UNIR, de 16 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 077/PGBIOEXP, de 11/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **JULIANA PAVAN ZULIANI**, SIAPE nº 1726461, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental/PGBIOEXP, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a partir de 02/01/2015.

**Através da Portaria nº 1.279/2014/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 08/CPAD/UNIR, de 15/12/2014 referente ao Processo nº 23118.001958/2014-18; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para, na condição de defensor dativo, proceder a defesa do servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1870601, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 1.280/2014/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 09/PAD/UNIR, de 10/12/2014 – referente ao Processo nº 23118.003964/2014-00; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para, na condição de defensor dativo, proceder a defesa do servidor **JOÃO PAULO PAES DE ARAUJO SILVA**, SIAPE nº 2145726, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 1.283/2014/GR/UNIR, de 16 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 093/NCET, de 15/12/2014 e Memorando nº 302/2014/DFIS/NCET/UNIR, de 24/11/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **PRISCILLA PACI ARAUJO**, SIAPE nº 1818860, para a função de Vice-Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Física, do Campus de Porto Velho, a partir de 03/12/2014, até que seja realizada a eleição para Vice-Chefia do referido Departamento.

**Através da Portaria nº 1.288/2014/GR/UNIR, de 16 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 077/PGBIOEXP, de 11/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, SIAPE nº 1530806, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental/PGBIOEXP, a partir de 02/01/2015.

**Através da Portaria nº 1.292/2014/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004143/2014-82; **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.004143/2014-82, de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto IV para Associado I, da servidora **FATIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA**, SIAPE nº 396616, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

- Prof. Dr. **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO**, SIAPE nº 1026320 (Presidente);
- Prof. Dr. **VANDERLEI MANIESI**, SIAPE nº 1348155 (Membro);
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN**, SIAPE nº 396637 (Membro).

**Através da Portaria nº 1.293/2014/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 333/PROPesq, de 15/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANA LUISA DREWS DA SILVA**, SIAPE nº 2163734, para a função de Coordenadora Substituta de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), Função Gratificada – FG-1, no período de 05/12/2014 a 19/12/2014, em virtude das férias da titular.

**Através da Portaria nº 1.296/2014/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe

são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 272/DED, de 15/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1301681, para a função de Chefe Substituta do Departamento de Ciências da Educação (DED), Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, em virtude das férias do titular.

**Através da Portaria nº 1.297/2014/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 1083/PROGRAD, de 16/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, SIAPE nº 1579899, para a função de Coordenadora Substituta da Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento, Função Gratificada – FG-1, no período de 22/12/2014 a 26/12/2014, em virtude das férias do titular.

**Através da Portaria nº 1.299/2014/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 1073/PROGRAD, de 11/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1762241, para responder pela Procuradoria Educacional Institucional, no período de 29/12/2014 a 05/02/2015, em virtude do recesso de final de ano e das férias da titular.

**Através da Portaria nº 1.304/2014/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 1085/PROGRAD, de 16/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **MARCELA ARANTES RIBEIRO**, SIAPE nº 2037158, para responder pela Coordenadoria de Projetos Políticos-pedagógicos da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no período de 22/12/2014 a 26/12/2014, em virtude de afastamento da titular.

**Através da Portaria nº 1.305/2014/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 1084/PROGRAD, de 16/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **GLEICYANE VIEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2157520, para responder pela Coordenadoria de Programas da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no período de 29/12/2014 a 02/01/2015, em virtude de afastamento da titular.

**Através da Portaria nº 1.307/2014/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 070/DPDI, de 17/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, para a função de Coordenadora de Planejamento Substituta da Coordenadoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Função Gratificada FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir da data de 04/12/2014.

## DISPENSA

**Através da Portaria nº 1.281/2014/GR/UNIR, de 16 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 093/NCET, de 15/12/2014 e Memorando nº 302/2014/DFIS/NCET/UNIR, de 24/11/2014; **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, SIAPE nº 1432407, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Física, do Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 02/12/2014.

**Através da Portaria nº 1.284/2014/GR/UNIR, de 16 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 091/NCET, de 11/12/2014 e Memorando nº 56/DQUI/2014, de 11/12/2014; **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora docente **ADAIANE SPINELLI**, SIAPE nº 1504011, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 16/12/2014.

**Através da Portaria nº 1.286/2014/GR/UNIR, de 16 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 077/PGBIOEXP, de 11/12/2014; **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, SIAPE nº 1530806, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental/PGBIOEXP, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a partir de 01/01/2015.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria Nº 022/NT/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013; **RESOLVE:**

Art. I – Nomear os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Monitoria Acadêmica do Departamento de Engenharia Civil inerente ao ano 2015, com validade de 1 ano.

Prof. **Janduir Silva Freitas Filho** – Presidente

Prof. Ms. **Kuelson Rândello Maciel** – Membro

Prof. Ms. **Tatiane Emilio Checchia** – Membro

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.300/2014/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 1073/PROGRAD, de 11/12/2014; **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1762241, como Diretora Substituta da Diretoria de Regulação Acadêmica, Cargo de Direção - CD-4 no período de 29/12/2014 a 05/02/2015, em virtude do recesso de final de ano e das férias da titular.

**OUTROS**

**Através da Portaria Nº 023/NT/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 165/GR/2013; **RESOLVE:**

Art. I – Revogar a Portaria Nº 09/NT/UNIR de 12 de Agosto de 2013 que designa os professores que compõem o NDE e a reestabelece com os seguintes membros conforme listado abaixo e aprovado pelo DECIV.

Prof. Ms. **Kuelson Rândello Dantas Maciel** (Presidente)

Prof. Ms. **Janduir Silva Freitas Filho** (Membro)

Prof<sup>ª</sup>. Ms. **Laise Kelley Lemos Barbosa** (Membro)

Prof<sup>ª</sup> Ms. **Tatiane Emílio Checchia** (Membro)

Prof. Ms. **Claudio Luiz do Amaral Santini** (Membro)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Ilce de Oliveira Campos** (1º Suplente)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos** (2º Suplente)

Prof<sup>ª</sup>. Ms. **Livia Maria Palácio Ribeiro** (3º Suplente)

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.278/2014/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000033/2012-80; **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 09/02/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOÃO CARLOS GOMES**, SIAPE nº 1344505, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná.

**Através da Portaria nº 1.289/2014/GR/UNIR, de 16 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004256/2014-88; **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora docente **ILKA DE OLIVEIRA MOTA**, SIAPE nº 1848609, lotada no Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciência, Campus de Ariquemes, de T-40 (quarenta horas semanais) para DE (Dedicação Exclusiva).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 1.291/2014/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 10/CPAD/UNIR, de 15/12/2014; **RESOLVE:**

PRORROGAR, a partir de 22/12/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1.099/2014/GR/UNIR, de 22/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 95, de 22/10/2014, p. 05, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003964/2014-00.

**Através da Portaria nº 1.302/2014/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002797/2013-91; **RESOLVE:**



Art. 1º ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor docente **RODOLFO LUIS KORTE**, SIAPE nº 1728620, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus de Porto Velho, de T-40 (quarenta horas semanais) para T-20 (vinte horas semanais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 1.303/2014/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 01/COM. PAD, de 17/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º SOBRESTAR os trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria nº 1.264/2014/GR/UNIR, de 10/12/2014, publicada no BS nº 115, de 11/12/2014, p.08, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.004281/2005-71.

Art. 2º O prazo voltará a fluir em 09 de fevereiro de 2015.

**Através da Portaria nº 1.306/2014/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03/CPAD/UNIR, de 17/12/2014; **RESOLVE:**

PRORROGAR, a partir de 24/12/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.110/2014/GR/UNIR, de 24/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 24/10/2014, p. 05, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001700/2013-22.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 688/2014/PRAD/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003260/2014-29, fls. 01 a 68;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4391/DRH/UNIR de 16/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1825696, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 18.10.2012 a 17.10.2014, com efeito acadêmico e financeiro partir de 18/10/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 689/2014/PRAD/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003957/2014-08, fls. 01 a 128;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4393/DRH/UNIR de 16/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, matrícula SIAPE nº 1807902, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 13.08.2012 a 12.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 13/08/2014 e financeiro a partir de 21/10/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 690/2014/PRAD/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003531/2014-46, fls. 01 a 236;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4392/DRH/UNIR de 16/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **CLEBERSON ELLER LOOSE**, matrícula SIAPE nº 2648204, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 17.09.2012 a 16.09.2014, com efeito acadêmico a partir de 17/09/2014 e financeiro a partir de 19/09/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria Nº 682/2014/PRAD/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003681/2014-50, fls. 01 a 85;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4250/DRH/UNIR de 02/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 631/2014/PRAD/UNIR de 08/12/2014, publicada no BS nº 115 de 11/12/2014, em favor da servidora docente **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0396846,

Leia-se: ... **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1815593,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 683/2014/PRAD/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004594/2014-10 fls. 10 a 11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 4252/2014/DRH/UNIR de 02/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 616/2014/PRAD/UNIR de 08/12/2014, publicada bo BS nº 115 de 11/12/2014, em favor do servidor docente **CHRYTIANO DE CAMPOS FERREIRA**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Art. 1º - Conceder ao servidor docente CHRYTIANO DE CAMPOS FERREIRA, SIAPE nº 1371464, Professor Auxiliar Classe A, Nível 1, Retribuição por Titulação, correspondente ao cargo de professor Assistente, com denominação Professor Auxiliar A, Nível 1 pela obtenção do Título de Mestre em Ensino em Ciências da Saúde, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, com efeito acadêmico a partir de 30/07/2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Leia-se: ... Art. 1º - Conceder ao servidor docente CHRYSTIANO DE CAMPOS FERREIRA, SIAPE nº 1371464, Professor Auxiliar Classe A, Nível 1, Retribuição por Titulação, correspondente ao cargo de professor Auxiliar, pela obtenção do Título de Mestre em Ensino em Ciências da Saúde, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, com efeito acadêmico a partir de 30/07/2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 684/2014/PRAD/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001228/2013-28 fls. 30 a 32;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o Art. 1º da Portaria nº 612/2014/PRAD/UNIR de 02/12/2014, publicada no BS nº 112 de 04/12/2014, pag. 22, em favor da servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... da Classe D, Nível 204 para a Classe D, Nível 304,

Leia-se: ... da Classe D, Nível 304 para a Classe D, Nível 305.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 685/2014/PRAD/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000364/2009-14 fls. 50 a 52;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 625/2014/PRAD/UNIR de 03/12/2014, publicada no BS nº 112 de 04/12/2014, pag. 23, em favor do servidor **LAERCIO DO CARMO RODRIGUES** SIAPE nº 1642518, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... da Classe E, Nível 204 para a Classe E, Nível 304,

Leia-se: ... da Classe E, Nível 304 para a Classe E, Nível 305.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 686/2014/PRAD/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000830/2013-48 fls. 32 a 34;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 597/2014/PRAD/UNIR de 28/11/2014, publicada no BS nº 112 de 04/12/2014, pag. 19, em favor do servidor CELIO TIBURCIO COSTA, SIAPE nº 1757205, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... da Classe D, Nível 303 para a Classe D, Nível 403,

Leia-se: ... da Classe D, Nível 304 para a Classe D, Nível 404.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 687/2014/PRAD/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004597/2014-53 fls. 17 a 19;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 613/2014/PRAD/UNIR de 02/12/2014, publicada no BS nº 112 de 04/12/2014, pag. 23, em favor do servidor JONATH MENDONÇA BISPO, SIAPE nº 1985246, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... da Classe C, Nível 101 para a Classe C, Nível 201,

Leia-se: ... da Classe C, Nível 201 para a Classe C, Nível 202,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 691/2014/PRAD/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002619/2009-83, 23118.000477/2012-15 e 23118.001666/2012-13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 141/2012/PROGESP/UNIR de 28/11/2014, publicada no BS nº 30 de 12/04/2012, pag. 13, em favor do servidor **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA**, SIAPE nº 2459297, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente da UNIR, da Classe E, nível 103 para a Classe E nível 203, nos seguintes termos:

Onde se lê:... com efeito financeiro a contar de 28/02/2012;

Leia-se: ... com efeito financeiro a contar de 28/09/2009.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, SIAPE nº 2459297, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 204 para a Classe E, Nível 304, com efeito financeiro a contar de 26/06/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.